

EDITAL Nº 02/2018 – Vice-Reitoria de Graduação



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO SETOR DE VESTIBULAR

Campus I - Bairro São José - Fone (54) 3316 8220
Caixa Postal 611 - CEP 99052.900 - Passo Fundo - RS
E-mail: vestibular@upf.br

Abertura de inscrições para as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa, na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática, conforme Resolução Consun n. 10/2010

A Vice-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa, na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática, conforme informações a seguir:

- 1) **Período de inscrição:** de 10 de agosto a 06 de setembro de 2018.
- 2) **Local de inscrição:** Intranet, menu Acadêmico, Prova de Competência.
- 3) **Valor da inscrição:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
- 4) **Requisitos para a inscrição**
 - a. Ser acadêmico vinculado a curso cuja matriz curricular tenha prevista a comprovação de competência em qualquer uma das seguintes áreas: Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras (Língua inglesa e/ou Língua Espanhola) e Informática Básica.
 - b. Estar cursando, no máximo, o terceiro semestre, a contar do ingresso no curso matriculado.
 - i. O acadêmico que não comprovar a competência até o prazo estabelecido deverá cursar disciplina oferecida pela área institucional cujo programa tenha equivalência com os conteúdos abordados na prova.
- 5) **Data e horário de realização das provas**
 - 15/09/2018, às 9h - Comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola) e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática.
 - 29/09/2018, às 9h - Comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa (provas apenas no *Campus Sarandi*).
 - Sabatistas - Os candidatos sabatistas que desejarem prestar a prova em data e horário que atendam aos preceitos de sua religião deverão protocolar a solicitação na Central de

Atendimento ao Aluno ou na secretaria dos *campi* até o último dia de inscrição. Para esses candidatos, a prova será realizada no dia 17/09/2018, às 9h, somente no *Campus I* da UPF.

6) Local de realização das provas

No ato da inscrição, o acadêmico deverá selecionar, dentre as opções disponíveis, o *campus* no qual deseja realizar a prova. A partir do dia 12 de setembro de 2018, o acadêmico poderá consultar o prédio e a sala de realização da prova na Intranet, menu Acadêmico, Prova de Competência.

7) Identificação do inscrito

Para a realização da prova, o acadêmico deverá, **obrigatoriamente**, comparecer com antecedência ao local informado, portando documento de identificação com foto que poderá ser a carteira de identidade, a carteira de motorista ou a carteira estudantil emitida pelo Diretório Central de Estudantes. A não apresentação de tal documento impedirá a realização da prova.

8) Conteúdo, formato e execução das provas

- As provas de comprovação de competência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola) são compostas de 16 (dezesesseis) questões objetivas de múltipla escolha.
- A prova de comprovação de competência em Informática Básica é composta de 16 (dezesesseis) questões objetivas de múltipla escolha.
- A prova de comprovação de competência em Língua Portuguesa é dividida em duas partes: (1) compreensão textual; (2) produção textual.
- As respostas de cada prova são registradas em cartão de respostas, para leitura ótica, com exceção da prova de Língua Portuguesa.
- O cartão de respostas será entregue ao inscrito 30 (trinta) minutos após o início da prova.
- O tempo mínimo de permanência na sala será de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- O tempo máximo para a realização da prova será de 1h30min (uma hora e trinta minutos) para inscritos em uma prova; 2h30min (duas horas e trinta minutos) para inscritos em duas provas; e 3h30min (três horas e trinta minutos) para inscritos em três provas, com exceção da prova de Língua Portuguesa, para a qual o tempo máximo será de 2h30min (duas horas e trinta minutos).
- Por motivo de segurança, a prova não será entregue ao candidato ao final de sua realização.
- Os detalhes sobre a natureza de cada prova e a descrição dos respectivos conteúdos, estão disponíveis no site da UPF, em Sou UPF > Alunos.
- É permitido o uso de 1 (um) dicionário impresso para a realização da prova de Língua Estrangeira (Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola).

- Não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, em qualquer uma das provas, sob pena de reprovação.
- As provas e o gabarito oficial estarão disponíveis, no *site* das provas de competência, a partir das 10h (dez horas) do dia 17 de setembro de 2018.

9) Aprovação

A nota mínima para aprovação em cada prova deve ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

10) Divulgação dos resultados

Os resultados estarão disponíveis na intranet, menu Acadêmico, Prova de Competência, até 7 (sete) dias úteis após a realização das provas.

11) Pedidos de revisão

- a. Possíveis recursos quanto às questões objetivas deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Aluno, *Campus I*, nos dias 17 e 18 de setembro, das 8h (oito horas) às 21h (vinte e uma horas). O recurso deverá ser redigido em norma culta padrão e apresentar fundamentação teórica.
- b. É possível, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, protocolar pedido de revisão da prova de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa. Para isso, devem ser observados os critérios especificados na Resolução Consun n. 10/2010 (disponível no Guia Acadêmico 2018 e no *site* das provas de competência), cabendo à Coordenação da Área Institucional divulgar aos alunos a data e o horário em que ocorrerá a revisão.

Informações adicionais a respeito da prova de comprovação de competência podem ser obtidas no Setor de Vestibular pelo e-mail: competencias@upf.br.

Passo Fundo, 1º de agosto de 2018.



Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande
Vice-Reitor de Graduação